

EXECUÇÃO PENAL 169 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. ALEXANDRE DE MORAES
POLO PAS	: JAIR MESSIAS BOLSONARO
ADV.(A/S)	: CELSO SANCHEZ VILARDI E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S)	: SAULO LOPES SEGALL
ADV.(A/S)	: PAULO AMADOR T ALVES DA CUNHA BUENO E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S)	: LUCIANA LAURIA LOPES

DECISÃO

Trata-se de Execução Penal, em razão de Ação Penal julgada procedente em face de JAIR MESSIAS BOLSONARO, para condenar o réu à pena de 27 (vinte e sete) anos e 3 (três) meses, sendo 24 (vinte e quatro) anos e 9 (nove) meses de reclusão e 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de detenção, aplicado o regime inicial fechado para início de cumprimento da pena, na forma do art. 33, do Código Penal (CP), além da pena pecuniária de 124 (cento e vinte e quatro) dias-multa (à razão de 2 (dois) salário mínimo vigente à época do fato, devidamente corrigido, nos termos do artigo 49, § 1º, do CP).

Em 14/1/2026, a Defesa de JAIR MESSIAS BOLSONARO formulou requerimento de prisão domiciliar humanitária (eDoc.378).

Em decisão de 2/3/2026, após realização de perícia médica oficial pela Polícia Federal, indeferi a concessão de prisão domiciliar a JAIR MESSIAS BOLSONARO. A decisão foi referendada, por unanimidade, pela PRIMEIRA TURMA desta SUPREMA CORTE.

Em 13/3/2026, a Direção do Núcleo do Custódia do 19º Batalhão da Polícia Militar informou que o apenado JAIR MESSIAS BOLSONARO apresentou quadro súbito de mal-estar em sua cela e que, após avaliação clínica inicial realizada no próprio local, foi constatada a necessidade de remoção hospitalar (eDoc 693).

O apenado, por orientação da equipe médica responsável, foi transferido imediatamente para o Hospital DF Star, onde se encontra internado.

A Defesa de JAIR MESSIAS BOLSONARO, no dia 17/3/2026, requereu *“seja concedida ao Peticionário prisão domiciliar humanitária, com eventual imposição das medidas de monitoramento, bem como demais restrições que Vossa Excelência repute como pertinentes”* (eDoc. 716).

A Defesa expõe que:

(a) *“na madrugada do dia 13 de março de 2026, o Peticionário apresentou mal-estar súbito em sua cela, acompanhado de febre, episódios eméticos e redução significativa da saturação de oxigênio no sangue, circunstância que exigiu atendimento médico emergencial e remoção hospitalar imediata”*;

(b) *“já em ambiente hospitalar, a equipe médica do Peticionário entendeu pela necessidade de internação, constatando quadro bacteremia, febre, queda na saturação arterial de oxigênio e hipotensão, em decorrência de pneumonia bacteriana secundária a episódio de broncoaspiração pulmonar”*; e

(c) *“a gravidade e a rápida evolução do quadro clínico foram igualmente evidenciadas pelo exame de imagem realizado no contexto da internação, o qual não apenas confirmou o diagnóstico inicial, como também revelou progressão significativa das alterações pulmonares em curto intervalo de tempo”*.

A Defesa indica, ainda, que o atual regime de cumprimento de pena vem garantindo total e ampla disponibilização de equipe médica de plantão, além de franquear livre acesso a qualquer horário dos médicos e fisioterapeutas do custodiado, porém:

(a) *“o atual regime de cumprimento da pena, ainda que conte com a disponibilização de equipe médica de plantão, não é capaz de assegurar acompanhamento contínuo nem resposta imediata de equipe de saúde em caso de mal súbito, ampliando significativamente o risco clínico envolvido”*;

(b) *“eventual retorno do Peticionário em ambiente de custódia se*

revela absolutamente incompatível com a preservação de sua saúde e integridade física, especialmente diante da necessidade de vigilância contínua e intervenção médica imediata em caso de novas intercorrências respiratórias ou aspirativas”.

Determinei a juntada aos autos do prontuário médico e dos exames realizados pelo custodiado no DFStar, no dia 19/3/2026 (eDocs. 745 e 746).

A Procuradoria Geral da República se manifestou no dia 23/3/2026 (eDoc. 751).

É o relatório. DECIDO.

O custodiado JAIR MESSIAS BOLSONARO está cumprindo sua pena em Sala de Estado maior, no 19º Batalhão da Polícia Militar - PMDF, localizado no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília/DF, com absoluto respeito à sua saúde e dignidade, principalmente em virtude das condições diferenciadas do local, com as seguintes características:

1. Metragem e Infraestrutura

A unidade possui uma área total de 64,83 m², sendo 54,76 m² cobertos e 10,07 m² externos. A infraestrutura inclui ambientes como banheiro, cozinha, lavanderia, quarto, sala e área externa.

2. Acomodações

As acomodações incluem cozinha com possibilidade de preparo e armazenamento de alimentos, banheiro com chuveiro com água quente, geladeira, armários, cama de casal e TV.

3. Refeições e autorização para recebimento de comida entregue pelos familiares.

São oferecidas 5 refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia) pela unidade custodiante.

4. Banho de Sol e Exercícios Físicos (caminhadas)

O réu tem possibilidade de realizar o banho de sol em um espaço externo, **com total privacidade e horário livre. O local ainda comporta a instalação de equipamentos de ginástica, tais como esteira e bicicleta.**

5. Local para Visitas e Atendimento de Advogados, Médicos e fisioterapeuta.

O espaço para visitas é amplo, podendo ocorrer tanto na área coberta quanto na externa, com cadeiras e mesa disponíveis nos dois ambientes.

O horário de visitas é mais amplo, podendo ocorrer em até 3 horários diferentes, durante dois dias semana, comportando visitas simultâneas: quartas e quintas-feiras, nos horários de **8h às 10h; 11 às 13h; ou 14h às 16h.**

6. Atendimento Médico 3 vezes por dia.

Existe um posto de saúde no local com uma equipe composta por 2 médicos clínicos, 3 enfermeiros, 2 dentistas, 1 assistente social, 2 psicólogos, 1 fisioterapeuta, 3 técnicos de enfermagem, 1 psiquiatra e 1 farmacêutico, atendendo exclusivamente os presos que se encontram nesse local.

A observância de todos os cuidados necessários para o respeito absoluto da saúde e dignidade do custodiado JAIR MESSIAS BOLSONARO mostrou-se totalmente eficiente, garantindo rápido, imediato e eficaz atendimento médico, transporte e internação hospitalar realizada no dia 13/3/2026.

O custodiado tem sido avaliado, periodicamente (3 vezes ao dia), pela equipe médica disponível no 19º Batalhão da Polícia Militar - PMDF, com regular registro da evolução do seu quadro de saúde e envio aos autos dos registros formais de atendimentos clínicos, avaliações médicas,

procedimentos assistenciais e acompanhamentos realizados no âmbito do Núcleo de Custódia Policial Militar — NCPM, observando-se os protocolos internos de saúde, os registros técnicos próprios da equipe multidisciplinar e as diretrizes legais aplicáveis (eDoc. 623), conforme exemplificativamente se verifica abaixo, atendimentos diurnos e noturnos realizados nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro:

Plantão Diurno 07 - 190, 16/02/26 Paciente San Marcos Belonaro PN. 21/03/55 Paciente evoluiu estável e sem queixas no período matutino e no período vespertino apresentando redução durante a caminhada. Exame clínico supracardíaco, corado, hidratado, FC 66bpm, PA 110x70mmHg, ausculta pulmonar presente bilateral e sem ruídos adventícios, abdome normotenso e indolor a palpação, extremidades em edema. Por oferta de medicação sintomática, porém, o paciente preferiu tomar a medicação habitual, paciente orientado. <i>Fabrizio Leque Costa</i> <i>Fabrizio Costa</i> CRM-DF: 10959
--

Plantão Noturno - 19:7h 17/02/2026.

Paciente Jair Messias Bolsonaro DN: 21/03/26.

Recebo plantão sem relato de intercorrências. Realizo visita às 20:30. Acompanhado por equipe de saúde Téc. af. Sreih Viella e enf. Silvia Andrea. Paciente acordado, lúcido, contatado anteriormente pelas enfermeiras no momento da visita. Realizou caminhada na regional da Paróquia de 3,5 km. Ao exame físico: BEG, LOTE, CHAE, sinais vitais: Sat 95%. FC 36 bpm. PA 97x64. Tax. 36 SC. AR e AC sem anormalidades. Paciente refere que não fez uso de medicamentos do dia (sem aval médico). Compactuo nova visita às 06:30 h. Realizo nova visita às 06:42h acompanhado de equipe de saúde e te norte LEAL. Paciente acordado, calmo, sem queixas. Refere sono não reparador. Ao exame físico: SSIV. Sat 94% PA 120.79 FC 32 bpm. Ausculta cardíaca e respiratória sem alterações.

Plantão finalizado às 07h sem intercorrências.

Dr. Gustavo Lucena
Médico
CRM-DF 33839

Plantão Noturno - 19:7h 18/02/26

Paciente. Jair Messias Bolsonaro DN: 21/03/26

Recebo plantão sem relato de intercorrências. Realizo visita às 20:15 acompanhado de enfermeira Marrita e T.E.W. fazendo. Paciente acordado, calmo, bem-humorado. Refere soluços há uma hora, inicia com após caminhada. Orelha ombro. Aceito GAO, Eliminações fisiológicas presentes. Sono não reparador. Ao exame físico: BEG, LOTE, SSIV. PA 149x69 mmHg Sat 96% em AA. FC 98 bpm. AR e AC sem anormalidades. Compactuo nova visita às 06:30 base paciente está acordado. Realizo visita às 06:40 acompanhado de equipe de saúde e T.E.W. fazendo. Paciente acordado ao ser chamado. Refere que acordou melhor em relação aos soluços. Sinais vitais: PA 116x73 FC 80 Sat 95% em AA.

Finalizo plantão às 07h sem intercorrências.

Dr. Gustavo Lucena
Médico
CRM-DF 33839

Nesse período de cumprimento de pena no 19º Batalhão da Polícia Militar/PMDF, conforme os relatórios de 30/1/2026, 24/2/2026 e 13/3/2026, a direção do estabelecimento penitenciário prestou informações das atividades do custodiado, demonstrando a plena garantia de sua saúde e da dignidade da pessoa humana, com atendimento médico contínuo e permanente, realização de sessões de fisioterapia, atividades físicas, integral assistência religiosa, visitas permanentes da esposa, filhos, filha e enteada, além de numerosas visitas de advogados e terceiros, nos seguintes termos (eDoc. 699):

15/1/2026

Visita: Das 20h20 As 21h08 a esposa Michelle de Paula F. R. Bolsonaro.

Atendimento médico: Chegou no 19º BPM As 20h20 a médica 2 Ten. Gisele Bussinger Mat. 3.433.353/3, enviada pela Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP/PMDF, ficando de plantão até as 07h00 do dia 16/01/2026.

16/1/2026

Atendimento médico: 07h00: Dr(a). Angela Lapa da Fonseca, CRM 22.138 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 09h15: Dr(a). Angela Lapa da Fonseca, CRM 22.138 (SES-DF) 15h15: Dr(a). Angela Lapa da Fonseca, CRM 22.138 (SES-DF) 15h35: Dr. Brasil Ramos Caiado, CRM 8.043 (Médico Particular) 19h10: Dr(a). Angela Lapa da Fonseca, CRM 22.138 (SES-DF)

Advogados: 10h11 às 11h50: Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB: 133.45;. 10h15 às 11h50: Dr. Adolfo Sachsida, OAB 51.807/DF;

Atividades físicas: 16h47 às 16h57: caminhada; 18h00 às 19h00: caminhada.

17/1/2026

Atendimento médico: 08h40: Dr. Gilson Augusto Nunes, CRM 18. 834 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 09h52: Dr. Gilson Augusto Nunes, CRM 18. 834 (SES-DF) 16h11: Dr. Gilson Augusto Nunes, CRM 18. 834 (SES-DF) 20h05: Dr(a). Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 22h31: Dr(a). Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 (SES-DF)

Fisioterapia: 16h37 As 17h36: Dr. Kleber Antonio Caiado Freitas, CREFITO 1159241

Atividades físicas: 10h45 às 10h54: caminhada; 17h45 às 19h00: caminhada.

18/1/2026

Atendimento Médico: 06h46: Dra. Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 09h36: Dr. Gustavo Carlos Lucena da Silva, CRM 33.839 (SES-DF) 13h57: Dr. Gustavo Carlos Lucena da Silva, CRM 33.839 (SES-DF) 18h17: Dr. Gustavo Carlos Lucena da Silva, CRM 33.839 (SES-DF) 20h35: Dra. Denise Costa Viana de Souza, CRM 21507 (SES-DF);

Advogados: 17h46 a 19h36: Dr. Roberto Jorge Alexandre, OAB/SP 205.714;

Atividades físicas: 16h20 As 17h19: caminhada

19/1/2026

Atendimento médico: 09h25: Dr. Bruno Gonçalves Rodrigues, CRM 11610 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 18h32: Dr. Bruno Gonçalves Rodrigues, CRM 11610 (SES-DF) 21h27: Dra. Larissa Paixão Batista, CRM 33532 (SES-DF) 17h21: Dr. Brasil Ramos Caiado, CRM 8.43, (Médico Particular);

EP 169 / DF

Fisioterapia: 19h22 as 20h19: Dr. Kleber Antônio Caiado Freitas, CREFITO 1159241;

Advogados: 10h50 As 11h50: Dr. Adolfo Sachsida, OAB 51.807/DF; 17h06 às 18h06: Dr. Joao Henrique Nascimento de Freitas, OAB: 133.454.

20/1/2026

Atendimento médico: 08h30: Dr. Bruno Gonçalves Rodrigues, CRM 11610 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 08h31: Dr. Bruno Gonçalves Rodrigues, CRM 11610-SES-DF (SES-DF) 18h30: Dr. Bruno Gonçalves Rodrigues, CRM 11610-SES-DF (SES-DF)

Advogados: 09h48: Dr. Roberto Jorge Alexandre, OAB/SP 205714; 10h11: Dr. Adolfo Sachsida, OAB/DF 51.807; 14h33: Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB/RJ 133454; 14h33: Dr. Marcelo Luiz Avila de Bessa, OAB/DF12330

Atividades físicas: 19h30 às 19h40: caminhada;

Capelania: 10h18: Pr. Thiago de Araújo Macieira Manzoni

Perícia: Perícia da Policia Federal. Peritos: Cristian Kolinda Junior (Mat. 22118), Marcelo Souza Custódio (Mat. 22085), Hugo Oliveira de Figueiredo (Mat.22057).

21/1/2026

Atendimento médico: 10h20: Dra. Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); 11h36: Dr. Brasil Ramos Caiado, CRM 8.43 (Médico Particular); 18h02: Dra. Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 (SES-DF); 19h46: Dr. Brasil Ramos Caiado, CRM 8.43 (Médico Particular).

Advogados: 11h56 As 13h16: Dr. Adolfo Sachsida, OAB 51.807/DF e Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB/RJ 133454.

EP 169 / DF

Visitas: 08h00 às 10h00: Michelle de Paula Firmo Reinaldo
Bolsonaro 11h00 a 12h00: Carlos Nantes Bolsonaro.

22/1/2026

Atendimento médico: 08h02: Dra. Mainara de Queiroz
Moreira, CRM 17257964 da Secretaria de Estado de Saúde do
Distrito Federal (SES-DF) 17h09: Dra. Mainara de Queiroz
Moreira, CRM 17257964 (SES-DF) 21h07: Dr. Jânio Guimarães
de Freitas Franco, CRM 22.649 (SES-DF);

Fisioterapia: 19h12 As 20h09: Dr. Kleber Antônio Caiado
Freitas, CREFITO 1159241;

Advogados: 11h36 As 12h48: Dr. Adolfo Sachsida, OAB
51.807 e Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB/RJ
133454.

Visitas: 11h14 às 13h00: Carlos Nantes Bolsonaro; 14h01 às
15h10: Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro.

23/1/2026

Atendimento médico: 08h20: Dra. Mainara de Queiroz
Moreira, CRM 17257964 da Secretaria de Estado de Saúde do
Distrito Federal (SES-DF) 17h41: Dra. Mainara de Queiroz
Moreira, CRM 17257964 (SES-DF) 20h14: Dr. Dirceu Castro
Pacheco, CRM 10.669 da Secretaria de Estado de Saúde do
Distrito Federal (SES-DF) 22h06: Dr. Dirceu Castro Pacheco,
CRM 10.669 (SES-DF)

Advogados: 10h28 às 12h26: Dr. Adolfo Sachsida, OAB
51.807; 14h36 às 14h56: Dr. João Henrique Nascimento de
Freitas, OAB/RJ 133.454

24/1/2026

Atendimento médico: 14h13: Dr. Felipe Everton Silva
Rodrigues, CRM 33. 118 da Secretaria de Estado de Saúde do
Distrito Federal (SES-DF) 17h27: Dr. Felipe Everton Silva

Rodrigues, CRM 33. 118 (SES-DF) 18h02: Dr. Brasil Ramos Caiado, CRM 8.43 (Médico Particular) 21h40: Dra. Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 (SES-DF)

Fisioterapia: 20h12 As 21h20: Dr. Kleber Antônio Caiado Freitas, CREFITO 1159241

25/1/2026

Atendimento médico: 09h40: Dr. Gilson Augusto Nunes Martins Ribeiro, CRM 18. 834 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 15h50: Dr. Gilson Augusto Nunes Martins Ribeiro, CRM 18. 834 (SES-DF) 19h37: Dr. Gustavo Carlos Lucena da Silva, CRM 33.839 (SES-DF)

Atividades físicas: 10h35 às 11h00: caminhada

26/1/2026

Atendimento médico: 06h40: Dr. Gustavo Carlos Lucena da Silva, CRM 33.839 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 09h04: Dr. Wellington Santos, CRM 25.436 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 15h43: Dr. Wellington Santos, CRM 25.436 (SES-DF) 18h35: Dr. Wellington Santos, CRM 25.436 (SES-DF) 20h57: Dra. Larissa Paixão Batista, CRM 33.532 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF)

Fisioterapia: 19h25 As 20h40: Dr. Kleber Antônio Caiado Freitas, CREFITO 1159241;

Advogados: 10h29 às 13h15: Dr. Adolfo Sachsida, OAB 51.807/DF. 09h55 às 12h47: Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB: 133.454.

27/1/2026:

Atendimento médico: 14h30: Dra. Mainara de Queiroz Moreira, CRM 17257964 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 14h52: Dr. Claudio Augusto Vianna

Birolini, CRM 34725 (Médico Particular) 19h56: Dra. Camilla Almeida Coelho e Silva, CRM 23690 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) 22h30: Dra. Camilla Almeida Coelho e Silva, CRM 23690 (SES-DF)

Advogados: 10h52 às 12h34: Dr. Adolfo Sachsida, OAB 51.807; 14h52 às 15h58: Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB: 133.454.

Atividades físicas: 18h10 às 19h09: caminhada;

Capelania: 10h02: Pr. Thiago de Araújo Macieira Manzoni (Assistência religiosa)

28/1/2026:

Atendimento médico: 07:19 - Dra. Camila A. Oliveira, CRM 25971 (SES-DF) 09:05 - Dra. Camila A. Oliveira, CRM 25971 (SES-DF)

Advogados: 14:36 às 16:36 - Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB/RJ 133454

Atividades físicas: 18:00 às 19:00 -Caminhada

Visitas: 08:00 às 09:00 - Diego Torres Dourado 11:15 às 13:00 - Ministro Jorge Antônio de Oliveira Francisco 14:00 às 16:00 - Michelle De Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro I Parentesco: Esposa

29/1/2026:

Atendimento médico: 08:57 - Dr. Gustavo Carlos Lucena, CRM 33839 — DF (SES-DF) 18:20 - Dr. Gustavo Carlos Lucena, CRM 33839 — DF (SES-DF) 20:30 - Dra. Ana Cristina Neves, CRM 21799 (RQE)

Advogados: Das 10:00 às 11:00 - João Henrique e Adolfo Sachsida

Atividades físicas: 17:45 às 19:00 - Caminhada

Visitas: 08:00 às 10:00: Bruno Scheid - Parentesco: Amigo;
08:30 às 09:30: Carlos Nantes Bolsonaro - Parentesco: Filho;
11:00 às 12:50: Governador SP Tarcisio de Freitas

30/1/2026:

Atendimento médico: 08:10 - Dr. Luciano R. Coelho — CRM 32.747 (SES-DF) 11:15 - Dr. Luciano R. Coelho—CRM 32.747 (SES-DF) 15:00 - Dr. Luciano R. Coelho — CRM 32.747 (SES-DF) 19:00 - Dr. Dirceu Castro Pacheco — CRM 10.669 (SES-DF)

Atividades físicas: 17:30 às 18:45 - Caminhada

31/1/2026:

Atendimento médico: 08:01 - Dra. Naira Olivia Silva de Rezende, CRM 33586/DF (SES-DF) 14:08 - Dr. Naira Olivia Silva de Rezende, CRM 33586/DF (SES-DF) 13:57 - Dr. Gisele Cosmo dos Santos, CRM 24583/DF (SES-DF)

Fisioterapia: Das 19:30 às 20:30 - Kleber Antônio Caiado de Freitas 11/59241 (particular)

Advogados: 14:36 às 16:36 - Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, OAB/RJ 133454

Atividades físicas: 18:20 às 18:50 - Caminhada

Visitas: 14:00 às 16:00 - Carlos Nantes Bolsonaro 1
Parentesco: Filho

1º/2/2026:

Atendimento médico: 09:20 - Dr. Gilson Augusto, CRM 18834 (SES-DF) 15:37 - Dr. Gilson Augusto, CRM 18834 (SES-DF) 21:23 - Dra. Denise Costa, CRM 21507 (SES-DF)

Atividades físicas: Das 11:05 às 11:35 - Caminhada

2/2/2026:

EP 169 / DF

Atendimento médico: 08:55 - Dr. Fabricio Leonel Costa, CRM 11610 (SES-DF) 18:30 - Dr. Fabricio Leonel Costa, CRM 11610 (SES-DF) 21:40 - Dr. Larissa Paixão Batista, CRM 33532 (SES-DF)

Fisioterapia: 19:30 às 20:30 - Kleber Antônio Caiado — CREFITO 11/59241 (Particular)

Advogados: 10:31 às 14:57 - Dr. Adolfo Sachsida, OAB/DF 51.807

Atividades físicas: 7:45 às 18:42 - Caminhada

3/2/2026:

Atendimento médico: 07:45 - Dr. Gustavo Carlos Lucena CRM 33839 - DF (SES-DF)

4/2/2026:

Atendimento médico: 06:32 - Dr. Antônio Domingos Oliveira de Moura, CRM 331201DF da (SES-DF) 10:14 - Dr. Luciano Ribeiro Coelho, CRM 327471DF (SES-DF) 14:02 - Dr. Brasil Ramos Caiado, CRM 80431 (SES-DF) — (particular) 14:02 - Dr. Luciano Ribeiro Coelho, CRM 32741/DF da (SES-DF) 17:02 - Dr. Luciano Ribeiro Coelho, CRM 327471DF (SES-DF) 17:11 - Dr. Brasil Ramos Caiado, CRM 80431 (SES-DF) — (particular) 17:28 - Dr. Luciano Ribeiro Coelho, CRM 327471DF (SES-DF) 20:01 - Dr. Gustavo Carlos Lucena da Silva CRM 33839/DF (SES-DF)

Advogados: 10:27 às 12:38 - Dr. Adolfo Sachsida, OAB 51.807

Atividades físicas: 17:08 às 17:28 - Caminhada

Visitas: 08:00 às 10:00 - Senador Rogério Simonetti Marinho 14:07 às 16:00 - Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro Parentesco: Esposa

5/2/2026:

EP 169 / DF

Atendimento médico: 08:38 às 08:44 - Dr. Wellington José dos Santos CRM 25436/DF (SES-DF) 14:27 às 14:31 - Dr. Wellington José dos Santos CRM 25436/DF (SES-DF) 17:30 às 17:51 - Dr. Brasil Ramos Caiado CRM 25436/DF (Médico particular) 21:30 às 21:36 - Dra. Ana Cristina CRM 24217/DF (SES-DF)

Fisioterapia: 19:30 às 20:30 - Dr. Kleber Antônio Caiado Freitas, CREFITO 11/59241 (Particular)

Advogados: 10:35 às 13:00 - João Henrique Nascimento de Freitas 10AB: RJ 133454 10:35 às 13:00 -Adolfo Sachsida 10AB: DF 51807

Atividades físicas: 18:00 às 18:51 -Caminhad

6/2/2026

Atendimento médico: 09:14 às 09:22 - Luciano Coelho, CRM: 32747-DF 13:35 às 13:38 - Luciano Coelho, CRM: 32747-DF 17:22 às 17:27 - Luciano Coelho, CRM: 32747-DF 20:01 às 20:50 - Brasil Caiado, CRM: 8043-DF 21:09 às 21:23 - Dirceu Castro, CRM: 10669-DF 04:50 às 04:54 - Dirceu Castro, CRM: 10669-DF

Advogados: 09:46 às 11:07- João Henrique 1 OAB: 133454-RJ 10:04 às 10:05 - Ana Karolina Pereira dos Reis / Prerrogativas 10AB: 63589-0AB 10:31 às 12:47 -Adolfo Sachsida 10AB: 51807-DF

Atividades físicas: 17:27 às 18:10 — Caminhada

7/2/2026

Atendimento médico: 10:36 às 10:43: João Ubiratan, CRM: 19777/DF (SES-DF) 20:07 às 20:49: Gisele Cosmo dos Santos, CRM: 24583/DF (SES-DF)

Advogados: 07:57 às 10:00: João Henrique Nascimento de Freitas 10AB: 133454-RJ

EP 169 / DF

Visitas: 08:57 às 10:00: Carlos Nantes Bolsonaro
'Parentesco: Filho 08:25 às 10:00: Deputado Federal Gilberto
Gomes da Silva 11:00 às 12:50: Deputado Helio Fernando
Barbosa Lopes 14:00 às 16:00: Michelle de Paula Firmo
Bolsonaro Parentesco: Esposa 15:13 às 16:00: Laura Firmo
Bolsonaro Parentesco: Filha

8/2/2026

Atendimento médico: 08:18 às 08:36: Gilson Augusto
Pombeiro 1 CRM: 18834/DF (SES-DF) 09:58 às 10:14: Gilson
Augusto Nunes Martins P.1CRM: 18834/DF (SES-DF) 14:38 às
16:00: Leandro Echeniquel CRM: 107718/SP (SES-DF) 14:38 às
16:00: Claudio Birolini1CRM: 347251/DF (SES-DF) 14:38 às
16:00: Brasil Caiado 1 CRM: 8043/DF (particular) (SES-DF) 17:03
às 18:10: Gilson Augusto Nunes Martins P. 1 CRM: 18834/DF
(SES-DF) 21:35 às 21:50: Mainara de Queiroz Moreira 1 CRM:
172579641/DF (SES-DF)

Atividades físicas: 17:13 às 18:00: Caminhada

9/2/2026

Atendimento médico: 09:46 às 09:49: Dr. Fabricio Leonel
Rocha - CRM 10559 15:33 às 19:43: Dr. Gustavo Lucena - CRM
33833

Fisioterapia: 19:30 às 20:30 Kleber Caiado - CREFITO:
11/59241

Advogados: 10:21 às 12:27: Adolfo Sachsida - OAB: 81.807

Atividades físicas: 17:42 às 18:55: Caminhada

10/2/2026

Atendimento médico: 09:32 às 09:37: Dr. FELIPE
EVERTON SILVA (CRM 33118) (SES-DF) 11:00 às 11:08: Dr.
FELIPE EVERTON SILVA (CRM 33118) (SES-DF) 20:24 às 20:30:
Dr. GUSTAVO LUCENA (CRM 33839) (SES-DF) 06:40 às 06:43:

Dr. GUSTAVO LUCENA (CRM 33839) (SES-DF)

Advogados: 11:30 às 12:13: ROBERTO JORGE ALEXANDRE (OAB 105774 SP) 13:48 às 14:26: JOÃO HENRIQUE (OAB 133454 RJ) 08:25 às 09:25: JOÃO HENRIQUE (OAB 133454 RJ)

Atividades físicas: 17:08 às 18:10: Caminhada

Capelania: 10:07 às 11:02: Thiago Manzoni

11/2/2026

Atendimento médico: 06:40 às 06:43: Dr. Gustavo Lucena (CRM 33839) (SES-DF) 10:40 às 11:04: Dr. Luciano Coelho (CRM 32747) (SES-DF) 11:28 às 11:49: Dr. Brasil Caiado (CRM 8043/DF) — (Médico Particular) 17:58 às 18:46: Dr. Luciano Coelho (CRM 32747) (SES-DF) 17:58 às 19:11: Dr. Brasil Caiado (CRM 8043/DF) -(Médico Particular) 20:54 às 21:02: Dr. Gustavo Lucena (CRM 33839/DF) (SES-DF)

Advogados: 09:10 às 10:15: João Henrique (OAB 133454/RJ)

Atividades físicas: 17:30 às 17:58: Caminhada

Visitas: 08:25 às 10:00: Carlos Nantes Bolsonaro Parentesco: Filho 12:50 às 13:00: Senador Flávio Nantes Bolsonaro Parentesco: Filho 14:55 às 16:00: Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro Parentesco: Esposa

12/2/2026:

Atendimento médico: 08:13 às 08:20: Dra. Gisele Cosmo Dos Santos - CRM 17159180 (SES-DF) 16:09 às 16:21: Dra. Gisele Cosmo Dos Santos -CRM 17159180 (SES-DF) 19:44 às 20:15: Dr. Brasil Ramos Caiado - CRM 8043 (médico particular) 21:10 às 21:13: Dr. Filipe Everton - CRM 33118-DF (SES-DF)

Advogados: 11:50 às 14:00: Adolfo Sachsida - OAB: 81.807

Atividades físicas: 17:24 às 18:30: Caminhada

13/2/2026:

Atendimento médico: 09:47 às 10:19: Dra. Mainara Queiroz Moreira (CRM 34171) (SES-DF) 18:21 às 18:24: Dra. Mainara Queiroz Moreira (CRM 34171) (SES-DF) 21:08 às 21:10: Dr. DIRCEU CASTRO (MEDICO) (CRM 10669) (SES-DF) 21:08 às 21:10: Dra. SHEILA VIEIRA COUTINHO (CRM 1469843) (SES-DF) 21:08 às 21:10: Dr. MARCOS ANDRE VIANA (CRM 443686) (SES-DF)

Fisioterapia: 19:30 às 20:30: Kleber Caiado (CREFITO 11/59241)

Advogados: 10:17 às 13:02: Adolfo Sachsida (OAB 51807 DF) 10:22 às 12:14: João Henrique (OAB 133454 RJ) 10:22 às 12:14: Marcelo Luis Ávila Bessa (OAB 12330 DF)

Atividades físicas: 17:20 às 18:26: Caminhada

14/2/2026:

Atendimento médico: 10:14 às 10:20: Dr. LUCIANO COELHO - CRM 32747 (SES-DF) 18:59 às 19:07: Dr. LUCIANO COELHO - CRM 32747 (SES-DF) 21:00 às 21:05: Dr. LUCIANO COELHO - CRM 32747 (SES-DF)

Atividades físicas: 16:45 às 18:20: Caminhada

Visitas: 08:00 às 10:00: Luiz Antonio Naban Garcia Parentesco: Amigo 08:22 às 10:00: Jair Renan Valle Bolsonaro Parentesco: Filho 09:11 às 10:00: Carlos Nantes Bolsonaro Parentesco: Filho 11:01 às 11:48: Senador Wilder Pedro de Moraes 11:50 às 13:00: Jair Renan Valle Bolsonaro Parentesco: Filho 11:50 às 13:00: Carlos Nantes Bolsonaro Parentesco: Filho 14:30 às 16:00: Michelle de Paula Firmo Bolsonaro Parentesco: Esposa

15/2/2026:

EP 169 / DF

Atendimento médico: 09:40 às 10:05: Dra. Angela Barretto
- CRM-DF 22.138 (SES-DF) 15:15 às 15:40: Dra. Angela Barretto -
CRM-DF 22.138 (SES-DF)

Fisioterapia: 19:30 às 20:30: Kleber Caiado - CREFITO
11/59241

Advogados: 10:47 às 13:04: Adolfo Sachsida OAB
51807/DF 17:15 às 17:39: Roberto Jorge Alexandre OAB
205714/SP

Atividades físicas: 17:20 às 18:10: Caminhada

16/2/2026:

Atendimento médico: 09:30 às 09:36: Dr. Fabrício Leonel
Costa - CRM 10959/DF (SES-DF) 17:55 às 18:27: Dr. Fabrício
Leonel Costa - CRM 10959/DF (SES-DF) 19:20 às 21:36: Dr.
Luciano Ribeiro Coelho - CRM 32747/DF (SES-DF)

Fisioterapia: 20:24 às 21:12: Kleber Caiado - CREFITO
11/59241

Advogados: 10:47 às 13:04: Adolfo Sachsida OAB/DF
51.807 17:15 às 17:39: Roberto Jorge Alexandre OAB 205714/SP

Atividades físicas: 17:40 às 17:54: Caminhada

17/2/2026:

Atendimento médico: 10:05 às 10:16: Dra. Mainara
Moreira - CRM 1725796.4 (SES-DF) 20:28 às 20:37: Dr. Lucena
Gustavo - CRM 33839 (SES-DF)

Advogados: 07:58 às 08:40: Joao Henrique Nascimento de
Freitas - OAB 1334541

Atividades físicas: 17:18 às 18:30: Caminhada

Capelania: 10:30 às 11h30: Bispo Robson Lemos
Rodovalho

18/2/2026:

Atendimento médico: 10:05 às 10:16: Thaynara lima - COREN 1702601-6 (SES-DF) 20:28 às 20:37: Márcia Andréia - COREN 182917-3 (SES-DF) 20:28 às 20:37: Sheila Vieira - COREN 146984-3 (SES-DF)

Atividades físicas: 17:13 às 18:00: Caminhada

Visitas: 08:57 às 09:45: Senador Bruno Bierrenbach Bonetti 08:47 às 10:00: Carlos Nantes Bolsonaro 1 Parentesco: Filho 11:35 às 13:00: Senador Carlos Francisco Portinho 14:23 às 16:00: Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro 1 Parentesco: Esposa

19/2/2026:

Atendimento médico: 09:55 às 09:57: Dr. Luciano Coelho - CRM 32747 (SES-DF) 19:31 às 19:38: Dr. Luciano Coelho - CRM 32747 (SES-DF)

Fisioterapia: 19:30 às 20:30: Kleber Caiado - CREFITO 11/59243

Advogados: 10:01 às 11:05: Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno - OAB/SP 147.616

Atividades físicas: 18:07 às 19:31: Caminhada

20/2/2026:

Atendimento médico: 09:40 às 10:10: Dr. Victor Oliveira da Cruz - CRM-DF 33.117 20:47 às 20:56: Dr. Dirceu Castra - CRM-DF 10.669

Advogados: 15:40 às 17:20 Joao Henrique Nascimento de Freitas - OAB 1334541

Atividades físicas: 17:50 às 18:59: Caminhada

21/2/2026:

Atendimento médico: 07:33 às 07:41: Dra. Naiara Olivia de Resende - CRM 33586 14:51 às 14:55: Dra. Naiara Olivia de Resende - CRM 33586 18:29 às 18:33: Dra. Naiara Olivia de Resende - CRM 33586 22:30 às 22:34: Dra. Gisele Cosmo dos Santos - CRM 17159180

Advogados: 15:00 às 16:30: Dr. Daniel Bettamio Tesser - OAB 287.646

Atividades físicas: 17:40 às 18:40: Caminhada

Visitas: 08:00 às 10:00: Carlos Nantes Bolsonaro 1 Parentesco: Filho 08:05 às 10:00: Deputado Federal Nikolas Ferreira 11:00 às 12:15: Deputado Federal Ubiratan Antunes Sanderson

22/2/2026:

Atendimento médico: 08:13 às 08:20: Dra. Gisele Cosmo Dos Santos - CRM 17159180 16:09 às 16:21: Dra. Gisele Cosmo Dos Santos - CRM 17159180 19:44 às 20:15: Dr. Brasil Ramos Caiado - CRM 8043 21:10 às 21:13: Dr. Filipe Everton - CRM 33118-DF

Advogados: 09:50 às 11:00: Dr. João Henrique Nascimento de Freitas - OAB 1.334.541 11:15 às 11:30: Dr. João Henrique Nascimento de Freitas - OAB 1.334.541

Atividades físicas: 17:15 às 18:30: Caminhada

23/2/2026:

Atendimento Médico: Das 09h37 às 10h07 - Fabrício Leonel Costa, CRM: 10959. Das 18h20 às 18h35 - Fabrício Leonel Costa, CRM: 10959. Das 19h24 às 19h51 - Luciano Coelho, CRM: 32747. Das 20h14 às 22h13 - Luciano Coelho, CRM: 32747.

Fisioterapia: Das 20h09 às 20h58 - Kleber Caiado, CREFITO: 11/59241

Advogados: Das 13h27 Às 14h17 - João Henrique

Nascimento de Freitas, OAB 133454/RJ

Atividades físicas: Das 17h30 às 18h10 - Caminhada.

24/2/2026

Atendimento médico: Das 09h25 às 09h32 - Mainara de Queiroz Moreira, CRM: 34171. Das 18h46 às 18h59 - Mainara de Queiroz Moreira, CRM: 34171. Das 19h03 às 19h53 - Brasil Ramos Caiado, CRM: 8043. Das 20h48 às 20h57 - Gustavo Carlos Lucena da Silva, CRM: 33839.

Advogados: Das 15h38 às 16h02 - João Henrique Nascimento de Freitas, OAB: 133454/RJ.

Atividades físicas: Das 17h40 às 18h35 - Caminhada.

Capelania: Das 08h00 às 08h59 (Capelania) - Pe. Paulo Marcelo Jordão Silva.

25/2/2026:

Atendimento médico: Das 18h00 às 18h10 - Luciano Coelho, CRM: 32747. Das 19h40 às 19h45- Filipe Everton, CRM: 33118.

Visitas: Das 08h00 às 09h50 - Flávio Nantes Bolsonaro (filho). Das 11 h00 às 13h00 - Carlos Nantes Bolsonaro (filho). Das 08h00 às 09h50 - Deputado Federal Guilherme Murara Derrite

Atividades físicas: Das 17h17 às 18h23 - Caminhada.

26/2/2026:

Atendimento médico: Das 09h31 às 09h36 - Wellington Santos, CRM: 25436. Das 14h38 às 14h43 - Wellington Santos, CRM: 25436. Das 17h55 às 18h01 - Wellington Santos, CRM: 25436. Das 20h52 às 21h34 - Brasil Ramos Caiado, CRM: 8043. Das 21h06 às 21h16 -Ana Cristina, CRM: 24217.

Fisioterapia: Das 20h17 às 21h16 - Kleber Caiado,

CREFITO: 11/59241

Atividades físicas: Das 18h00 às 19h04 - Caminhada.

27/2/2026:

Atendimento médico: Das 10h47 às 11h00 - Mainara de Queiroz Moreira. CRM: 34171. Das 21h07 às 21h16 - Dirceu Castro Pacheco. CRM: 10669:.

Advogados: Das 09h21 às 10h38 - João Henrique Nascimento de Freitas. OAB: 133454/RJ.

Atividades físicas: Das 17h39 às 18h50 - Caminhada.

28/2/2026:

Atendimento médico: Das 09h17 às 09h22 - Naiara Olivia Silva De Rezende, CRM: 33586. Das 14h11 às 14h13 - Naiara Olivia Silva De Rezende, CRM: 33586. Das 19h35 às 19h46 - Mainara de Queiroz Moreira, CRM: 34171.

Visitas: Das 14h20 às 16h00 - Michelle De Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro (esposa).

Atividades físicas: Das 17h15 às 18h10 - Caminhada.

1º/3/2026

Atendimento médico: Das 09h05 às 09h23 - Luciano Coelho, CRM: 32747. Das 18h05 às 18h28 - Brasil Ramos Caiado, CRM: 8043. Das 20h00 às 20h10 - Denise Costa Viana de Souza, CRM: 21507.

Advogados: Das 10h38 às 11h20 - João Henrique Nascimento de Freitas, OAB: 133454/RJ. Das 16h25 às 17h32 - Roberto Jorge Alexandre, OAB:205714/SP

Atividades físicas: Das 17h35 às 18h05 - Caminhada.

2/3/2026

Atendimento médico: Das 09h05 às 09h23 - Luciano

Coelho, CRM: 32747. Das 18h05 às 18h28 - Brasil Ramos Caiado, CRM: 8043. Das 20h00 às 20h10 - Denise Costa Viana de Souza, CRM: 21507.

Fisioterapia: Das 20:06 às 21h23 - Kleber Caiado, CREFITO: 11/59241

Advogados: Das 10h17 às 12h15 -Adolfo Sachsida, OAB: 51807/DF.

3/3/2026:

Atendimento médico: Das 09h15 às 09h20- Mainara Queiroz Moreira, CRM: 341 71. Das 21h05 às 21h10 - Filipe Everton, CRM: 33118.

Advogados: Das 14h45 às 15h05 - Celso Sanchez Vilardi, OAB: 120797 /SP. Das 14h45 às 15h41 - Joao Henrique Nascimento de Freitas, OAB: 133454/RJ. Das 16h37 às 17h33 - Roberto Jorge Alexandre, OAB: 205714/SP.

Capelania: Das 09h00 às 10h00 - Pr. Thiago de Araujo Macieira Manzoni

4/3/2026:

Atendimento médico: Das 10h06 às 10h25 - Filipe Everton, CRM: 33118. Das 16h48 às 22h04 - Filipe Everton, CRM: 33118. Das 19h48 às 20h00 - Luciano Coelho, CRM: 32747. Das 19h48 às 22h04 - Ricardo Caiado, CRM 01644.

Visitas: Das 08h20 às 10h00 - Flávio Nantes Bolsonaro (filho). Das 11 h 12 às 13h 15 - Carlos Nantes Bolsonaro (filho). Das 14h12 às 16h00 - Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro (esposa). Das 08h00 às 10h00 - Paulo Maximiano Junqueira.

Advogados: Das 14h45 às 15h05 - Celso Sanchez Villardl, OAB: 120797/SP. Das 14h45 às 15h41 - Joao Henrique Nascimento de Freitas, OAB: 133454/RJ. Das 16h37 às 17h33 -

Roberto Jorge Alexandre, OAB: 205714/SP.

Atividades físicas: Das 16h53 às 17h40 - Caminhada.

5/3/2026:

Atendimento Médico: Das 09h36 às 10h53 - Luciano Coelho, CRM: 32747 (SES/DF). Das 21h19 às 21h25 - Ana Cristina, CRM: 24217 (SES/DF).

Visitas: Das 08h00 às 10h00 - Flávio Nantes Bolsonaro (filho). Das 11h12 às 13h00 - Carlos Nantes Bolsonaro (filho). Das 14h12 às 16h00 - Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro (esposa).

Fisioterapia: Das 20h01 às 21h23 - Kleber Caiado, CREFITO: 11/5924

Atividades físicas: Caminhada.

6/3/2026:

Atendimento Médico: Das 09h47 às 10h08 - Mainara de Queiroz Moreira, CRM: 34171 (SES/DF). Das 18h35 às 18h55 - Brasil Ramos Caiado, CRM 8043. Das 19h21 às 21h36 - Ricardo Caiado, CRP: 16844. (Neuromodulação por estímulo elétrico craniano - CES). Das 20h58 às 21h03 - Fabrício Leonel Costa, CRM: 10959 (SES/DF).

Atividades físicas: Caminhada

7/3/2026:

Atendimento Médico: Das 10h39 às 10h51 - Victor Oliveira da Cruz, CRM: 33117 (SES/DF). Das 21h26 às 21h48 - Filipe Everton, CRM: 33118 (SES/DF).

Visitas: Das 08h07 às 09h21 - Flávio Nantes Bolsonaro (filho) Das 11h00 às 13h00 - Carlos Nantes Bolsonaro (filho) Das 14h00 às 16h00 - Michelle de Paula Firmo Bolsonaro (esposa) Das 08h04 às 10h00 - Senador Wellington Antonio

Advogados: Das 18h15 às 19h00 - Adolfo Sachsida, OAB: 51807

Atividades físicas: Caminhada

8/3/2026:

Atendimento médico: Das 09h42 às 09h47 - Filipe Everton, CRM: 33118 (SES/DF). Das 21h38 às 21h44 - Gustavo Carlos Lucena da Silva, CRM: 33839 (SES/DF)

Atividades físicas: Caminhada

9/3/2026

Atendimento Médico: Das 11h34 às 11h36 - Fabrício Leonel Costa, CRM: 10959 (SES/DF). Das 18h10 às 18h16 - Fabrício Leonel Costa, CRM: 10959 (SES/DF). Das 19h57 às 21h07 - Ricardo Caiado, CRP: 16844 (Neuromodulação por estímulo elétrico craniano - CES). Das 21h12 às 21h21 - Osita Pius Umeobieli , CRM: 23886 (SES/DF).

Advogados: Das 09h15 às 10h00 - Adolfo Sachsida, OAB: 51807. Das 16h16 às 17h00 - Flávio Nantes Bolsonaro, OAB: 139446.

Fisioterapia: Das 20h08 às 21h07 - Kleber Caiado, CREFITO: 11/59241

Atividades físicas: Caminhada

10/3/2026:

Atendimento Médico: Das 09h49 às 11h08 - Mainara de Queiroz Moreira, CRM: 34171 (SES/DF). Das 16h50 às 17h41 - Brasil Ramos Caiado, CRM: 8043. Das 17h30 às 17h52 - Mainara de Queiroz Moreira, CRM: 34171 (SES/DF). Das 21h45 às 21h57 - Filipe Everton, CRM: 33118 (SES/DF).

Advogados: Das 17h00 às 18h00 - Adolfo Sachsida, OAB: 51807.

Atividades físicas: Caminhada.

11/3/2026:

Atendimento Médico: Das 19h30 às 19h35 - Luciano Coelho, CRM: 32747 (SES/DF). Das 20h16 às 21h52 - Ricardo Caiado, CRP: 16844 (Neuromodulação por estímulo elétrico craniano - CES).

Advogados: Das 09h47 às 10h00 - Adolfo Sachsida, OAB: 51807. Das 11h00 às 12h00 - João Henrique Nascimento de Freitas, OAB: 133454.

Visitas: Das 08h55 às 10h00 - Carlos Nantes Bolsonaro (filho). Das 14h10 às 16h00 - Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro (esposa). Das 08h00 às 10h00 - Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do RJ, Anderson Luis de Moraes.

Atividades físicas: 17:13 às 18:00: Caminhada

Visitas: 08:57 às 09:45: Senador Bruno Bierrenbach Bonetti 08:47 às 10:00: Carlos Nantes Bolsonaro 1 Parentesco: Filho 11:35 às 13:00: Senador Carlos Francisco Portinho 14:23 às 16:00: Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro 1 Parentesco: Esposa.

Em um período que compreendeu 56 (cinquenta e seis) dias, 15/1/2026 a 11/3/2026, o custodiado JAIR MESSIAS BOLSONARO recebeu:

- **Atendimento médico permanente e diário em 206 (duzentas e seis) ocasiões diferentes (3 vezes ao dia);**
- **Visitas permanentes sem necessidade de novas autorizações judiciais de sua esposa, filhos, filha e enteada;**

- 40 (quarenta) visitas de terceiros devidamente solicitadas pela Defesa;
- 18 (dezoito) sessões de fisioterapia;
- 48 (quarenta e oito) sessões de atividades físicas (caminhada);
- Atendimento por seus advogados em 40 (quarenta) dias;
- Ampla assistência religiosa, inclusive com serviços de capelania, em 6 (seis) dias.

No dia anterior à remoção e à internação do custodiado JAIR MESSIAS BOLSONARO, 12/3/2026, a equipe de saúde atestou sua boa condição física e mental, tendo indicado a ocorrência de atividade normal, inclusive física com caminhada de 5 km, e ampla assistência à saúde, que constatarem suas boas condições de saúde, conforme se verifica no relatório da equipe médica:

Plantão Diário 12/03/16 - 07.19H
Paciente: Srs. Maria Brito
Exame: Lúcido, bem-orientado, T.A. (normal)
Pulso: 120 bpm, regular, com murmúrios
Avaliação física em 10.20, em bom estado
geral, sem parâmetros de risco; realizado
marido (Zig-zag)
SSVV: PA: 114/74 FC: 85 Sat: 97% FR: 18
Cura física em andamento.
Avaliação física em 12.20, em bom
estado geral, com murmúrios de risco
SSVV: PA: 114/74 FC: 83 FR: 13 Sat: 96%
Hoje foi realizado teste de rotas de
cruzeiro
Cirurgia planejada para o próximo dia

Dr. Luciano R. Coelho
Médico
CRM-DF 32747

Plantão Noturno 12/03/16
Por JMB, ON 21/03/2015
Realidade avaliação em 20h40, acom-
panhada da inf. Anel. Segue em regular
estado geral, lúcido e orientado, eufórico
em ambiente. Dútil a boa acituação,
eliminação fisiológica preservada. Ca-
minhou hoje a tarde (5 km). Iniciou a
pouca cura de sono, não quis me-
dicar agora, informou que irá tomar
após o sono. EP: FC 82 bpm PA 120/70 mmHg
Sat 93% FR 18 ipm.
06h45 - Interconversa / demorada
07h45 - Remoção de

Dr. Cristina Nogueira
Médica
CRM-DF 24112 DE 2178

038

Relato de Intervenções:

- Fomeças acionadas às 06:45 pela equipe de agentes pt avaliadas por calafrios. Na avaliação pt refere que, por volta de 02h, passou a sentir náuseas e tórmos; nega vômitos, dispnéia, cefaleia, sintomas respiratórios. Ao EF: REG; ~~ba~~ hipocôndrio +/4+; febre ao to-que ($T = 38,7^{\circ}\text{C}$), FC 88bpm, sat 82% aa, FR 18irpm. Adm: 01 paracetamol (500 mg), 01 zofran (8mg) + 01 domperidona 10mg; pct recebeu oxigênio pt medicação EV. Reavaliação após 10 min das medicações, mantendo febre ($Tax: 39,4^{\circ}\text{C}$) e desidratação (máx. 86% aa); instalado aporte de O_2 por CN. Solicitada remoção pt hospital DF Star. Feito articulação do transporte com equipe do SAMU-DF. Informado quadro ao médico particular, Dr. Brandt, que prontamente se dirigiu ao 19° BPM pt avaliação, concordando c/ a necessidade de remoção pt hospital. Informado quadro ao diretor do DF Star, Dr. Allynson. Transporte iniciado às 08:22, chegada ao destino às 08:55. Acompanhamos pct desde saída do 19° BPM até definição de internação hospitalar e acomodação na UTI do DF Star. Retorno pt base do 19° BPM às 12h.

Dra. Ana Cristina Neves
Cirurgia Geral / Especialista em Trauma
RQE 21799

O procedimento estabelecido para garantir a saúde e dignidade do custodiado JAIR MESSIAS BOLSONARO foi extremamente eficiente, com início às 6h45 do dia 13/3, permitindo sua imediata remoção para hospital particular, sem qualquer necessidade de autorização judicial específica. Saliente-se, ainda, que o custodiado poderia ter antecipado seu próprio atendimento, caso tivesse acionado mais cedo o “botão do pânico”, que estava à sua disposição 24 (vinte e quatro) horas por dia.

A intercorrência médica (“*pneumonia bacteriana secundária a episódio de broncoaspiração pulmonar*”) ocorreria independentemente do local de custódia (estabelecimento penitenciário/residência) e, dificilmente, o atendimento e remoção do custodiado seria mais célere e eficiente se estivesse em prisão domiciliar.

Não há, portanto, qualquer dúvida sobre as completas condições do estabelecimento prisional em garantir o tratamento seguro e adequado ao custodiado JAIR MESSIAS BOLSONARO, com absoluto respeito à sua saúde e dignidade, como bem salientando, por unanimidade, pela PRIMEIRA TURMA do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ao afastar a ausência dos requisitos necessários para a concessão de prisão domiciliar humanitária:

EMENTA: EXECUÇÃO PENAL. CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO E INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME FECHADO. COMPROVAÇÃO DE TRATAMENTO ADEQUADO PELO ESTABELECIMENTO PRISIONAL. ABSOLUTO RESPEITO AO DIREITO À SAÚDE E DIGNIDADE DO CONDENADO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A APLICAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR HUMANITÁRIA. INDEFERIMENTO. DECISÃO REFERENDADA.

1. EXCEPCIONALIDADE DE CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR HUMANITÁRIA. Ausência dos requisitos necessários para o reconhecimento do caráter excepcional da concessão da prisão domiciliar humanitária, uma vez que o estabelecimento prisional demonstrou total capacidade para o tratamento adequado do sentenciado, garantindo sua saúde e dignidade, conforme comprovado pelo Laudo Pericial Oficial elaborado pela Polícia Federal.

2. NECESSIDADE DE PRISÃO. REITERADO DESRESPEITO ÀS MEDIDAS CAUTELARES. O descumprimento reiterado de medidas cautelares substitutivas do cerceamento de liberdade, concedidas ao sentenciado antes do trânsito em julgado, demonstra sua inutilidade e a necessidade da manutenção do cumprimento da pena privativa de liberdade em regime fechado. Precedentes.

3. VIOLAÇÃO DO APARELHO DE MONITORAMENTO, CARACTERIZAÇÃO DE TENTATIVA DE FUGA E NECESSIDADE DE DECRETAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRISÃO. A dolosa e ostensiva violação do aparelho de monitoramento eletrônico, com a utilização de “solda elétrica” e extensos danos ao equipamento, tipifica falta grave e o crime previsto no artigo 163, III do Código Penal, caracterizando tentativa de fuga, sendo fator impeditivo para a manutenção ou concessão de prisão domiciliar e demonstrando a necessidade do cumprimento da pena em regime fechado. Precedentes.

4. DECISÃO REFERENDADA.

(EP 169 Ref, Rel. Min. ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, DJe de 9/3/2026).

Os demais fundamentos definidores da rejeição do pedido de prisão domiciliar humanitária pela PRIMEIRA TURMA desta SUPREMA CORTE permanecem integralmente existentes:

1) “O descumprimento reiterado de medidas cautelares substitutivas do cerceamento de liberdade, concedidas ao sentenciado antes do trânsito em julgado, demonstra sua inutilidade e a necessidade da manutenção do cumprimento da pena privativa de liberdade em regime fechado”;

2) “A dolosa e ostensiva violação do aparelho de monitoramento eletrônico, com a utilização de “solda elétrica” e extensos danos ao equipamento, tipifica falta grave e o crime previsto no artigo 163, III do Código Penal, caracterizando tentativa de fuga, sendo fator impeditivo para a manutenção ou concessão de prisão domiciliar e demonstrando a necessidade do cumprimento da pena em regime fechado”.

Dessa maneira, não assiste razão à Defesa quando afirma, que “o atual regime de cumprimento da pena, ainda que conte com a disponibilização de equipe médica de plantão, não é capaz de assegurar acompanhamento contínuo nem resposta imediata de equipe de saúde em caso de mal súbito, ampliando significativamente o risco clínico envolvido”; ou, que “eventual retorno do Peticionário em ambiente de custódia se revela absolutamente incompatível com a preservação de sua saúde e integridade física, especialmente diante da necessidade de vigilância contínua e intervenção médica imediata em caso de novas intercorrências respiratórias ou aspirativas”.

As condições do regime prisional do custodiado JAIR MESSIAS BOLSONARO demonstraram total eficiência e eficácia para garantir sua saúde e dignidade.

Importante, entretanto, a alegação da Defesa quando aponta que:

“a gravidade e a rápida evolução do quadro clínico foram igualmente evidenciadas pelo exame de imagem realizado no contexto da internação, o qual não apenas confirmou o diagnóstico inicial, como

também revelou progressão significativa das alterações pulmonares em curto intervalo de tempo”.

As informações fornecidas pela equipe médica do DFStar (eDocs. 745 e 746) confirmaram o diagnóstico de *“broncopneumonia aspirativa, comprovada por TC de tórax”*, apontando o *“estado geral: estável”* de JAIR MESSIAS BOLSONARO, porém a *“necessidade de continuidade de tratamento antibiótico e monitorização clínica por 7 a 14 dias, a depender da evolução clínica e laboratorial”*.

A excepcionalidade de fato superveniente - *“broncopneumonia aspirativa, comprovada por TC de tórax”* -, apesar do *“estado geral: estável”* de JAIR MESSIAS BOLSONARO, demonstra que a concessão de prisão domiciliar humanitária temporária é a indicação mais razoável para a plena recuperação do custodiado e posterior realização de perícia médica para prorrogação do prazo se necessário (HC 153961, Rel. DIAS TOFFOLI, Segunda Turma, DJe de 25/05/202. No mesmo sentido: EP 146, DJe de 29/1/2026; AP 2.541, DJe de 25/9/2025; AP 1.559, DJe de 20/8/2024; AP 2.463, DJe de 14/8/2024, todas de minha relatoria).

A possibilidade excepcional de prisão domiciliar humanitária para o presente *“momento”*, *“sem prejuízo de reavaliações periódicas”*, foi apontada no parecer do ilustre Procurador Geral da República:

“A evolução clínica do ex-Presidente, nos termos como exposto pela equipe médica que o atendeu no último incidente, recomenda a flexibilização do regime, em linha com o que admite o Supremo Tribunal em circunstâncias análogas.

(...)

O que os autos estampam no momento é um quadro em que o atendimento do que é postulado pelo ex-Presidente encontra apoio no dever dos Poderes Públicos de preservação da integridade física e moral dos que estão sob a sua custódia, até como projeção concretizadora dos fundamentos

estruturantes do Estado Democrático de Direito.

(...)

Sem prejuízo de reavaliações periódicas do quadro clínico relevante e dos cuidados de segurança indispensáveis para a continuidade da efetiva aplicação da sanção penal de ordem segregadora, o parecer é pelo deferimento do pedido de prisão domiciliar humanitária formulado em favor de Jair Messias Bolsonaro”.

A atual situação clínica do custodiado JAIR MESSIAS BOLSONARO, 71 (setenta e um) anos de idade, acrescida de seu histórico médico e a presença de comorbidades, igualmente constatadas no relatório médico juntado aos autos, indica que, no presente momento e durante o prazo necessário para sua integral recuperação da broncopneumonia, o ambiente domiciliar é o mais indicado para preservação de sua saúde, uma vez que, conforme literatura médica, devido às condições mais frágeis do sistema imunológico de idosos, o processo de recuperação total de pneumonia nos dois pulmões, com retorno da força, fôlego e disposição, pode durar entre 45 (quarenta e cinco) e 90 (noventa) dias, com ambiente controlado, principalmente para se evitar o risco de sepse, com cuidados específicos, evitando o contato generalizado com pessoas, com a indicação de restrição de visitas para controle de infecções, observando o rigoroso cumprimento do tratamento e ingestão dos remédios, o repouso absoluto, a alimentação adequada, evitando-se alimentos farelentos como bolachas, garantindo-se a hidratação intensa, a higiene rigorosa; além de cuidados na postura ao ingerir alimentos (ângulo de 90 graus), para evitar nova broncopneumonia aspirativa (MANDELL, DOUGLAS, BENNETT'S. Principles and Practice of Infectious Diseases. Ed. Elsevier, 2024; SONG, Yaqing, LI, Zhenzhen, ZHANG, Yuan, WANG, XIAOYAN, HU, Zhiqiang. *Impact of frailty on pneumonia out comes in older patients: a systematic review and meta-analysis*:

BMC Geriatrics, 2024; SOARES, F. C. L, SILVA, T. A, DULGHEROFF, A. C. *Fatores de risco associados à pneumonia em idosos da comunidade e de instituições de longa permanência*. Revista Interdisciplinar de Promoção da Saúde, 2025; FREITAS, Elizabete Viana de et al. *Tratado de geriatria e gerontologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016; GARCIA, EDUARDO (ORG.). *Essências em geriatria clínica*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018. Recurso eletrônico).

Diante do exposto, nos termos dos artigos 21 e 341 do Regimento Interno do STF, AUTORIZO A PRISÃO DOMICILIAR HUMANITÁRIA TEMPORÁRIA ao custodiado JAIR MESSIAS BOLSONARO, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua alta médica, para fins de integral recuperação da broncopneumonia. Após esse prazo, será reanalisada a presença dos requisitos necessários para a manutenção da prisão domiciliar humanitária, inclusive com perícia médica se houver necessidade.

A PRISÃO DOMICILIAR HUMANITÁRIA TEMPORÁRIA será cumprida integralmente no endereço residencial do custodiado, com as seguintes condições e medidas cautelares:

1) Uso de tornozeleira eletrônica com área de inclusão do monitoramento limitando-se ao endereço residencial do sentenciado.

Os relatórios de monitoramento deverão ser enviados diariamente ao Juízo;

2) Autorização de visitas permanentes de seus filhos Flávio Nantes Bolsonaro, Carlos Nantes Bolsonaro e Jair Renan Bolsonaro, nas mesmas condições legais do estabelecimento prisional, ou seja, às quarta-feiras e sábados, em um dos seguintes horários: 8h às 10h, 11h às 13h e 14h às 16h.

Desnecessária qualquer autorização para sua cônjuge

Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, sua filha Laura Firmo Bolsonaro e enteada Letícia Marianna Firmo da Silva, uma vez que habitam no mesmo local tendo, conseqüentemente, livre acesso;

3) Autorização de visitas permanentes de seus advogados, nas mesmas condições legais do estabelecimento prisional (portaria Nº 56, de 22 de fevereiro de 2022 da SEAPE/DF), ou seja, com possibilidade de realização todos os dias de semana, inclusive aos finais de semana e feriados, iniciando-se às 8h20min até as 18h, sempre por 30 (trinta) minutos, mediante prévio agendamento junto ao Complexo Penitenciário do 19º Batalhão da Polícia Militar, que continuará responsável pela segurança do local da prisão domiciliar;

4) Autorização de visitas médicas permanentes, sem necessidade de prévia comunicação, com a observância das determinações legais e judiciais anteriormente fixadas, dos seguintes profissionais: CLÁUDIO AUGUSTO VIANNA BIROLINI, CPF 118.438.818-02, Cirurgião; LUCIANA DE ALMEIDA COSTA TOKARSKI, da Clínica Dr. Erasco Tokarski, CPF 186.411.418-55; ERASMO TOKARSKI, Dermatologista, CPF 201.672.459-53; LEANDRO SANTINI ECHENIQUE, CPF 266.534.458-01, Cardiologista ; BRASIL RAMOS CAIADO, CPF 332.633.021-91, CRM/DF 804;

5) Autorização da manutenção das sessões de fisioterapia às segundas-feiras, quintas-feiras e sábados, das 19h30min às 20h30min com: KLEBER ANTÔNIO CAIADO DE FREITAS, CPF 044.122.166-16, fisioterapeuta – CREFITO nº 11/59241,

6) Autorização para internação urgente do custodiado, sem necessidade de prévia decisão judicial, quando houver orientação médica.

O juízo deverá ser informado em até 24 (vinte e

quatro) horas de sua efetivação, com a devida comprovação da necessidade;

7) Proibição de uso de celular, telefone ou qualquer outro meio de comunicação externa, diretamente ou por intermédio de terceiros. Nas hipóteses autorizadas de visitas, deverá ser realizada vistoria prévia, sendo que celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos deverão ficar em depósito com os agentes policiais que estiverem realizando a segurança;

8) Proibição de utilização de redes sociais, diretamente ou por intermédio de terceiros;

9) Proibição de gravação de vídeos ou áudios, diretamente ou por intermédio de terceiros.

DETERMINO, ainda, para garantia da segurança e ordem públicas:

10) Ao Comandante do 19º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal e Subdiretor do Núcleo de Custódia da Polícia Militar - NCPM, Tenente-Coronel ALLENSON NASCIMENTO LOPES, que adote as providências cabíveis para a fiscalização da prisão domiciliar humanitária de JAIR MESSIAS BOLSONARO, e das demais medidas ora determinadas, a serem realizadas pela Polícia Militar do Distrito Federal, com envio de relatórios semanais ou imediatamente, em caso de descumprimento de qualquer medida:

10.1) Vistorias nos habitáculos e porta-malas de todos os veículos que saírem da residência do réu, para fins de incremento nas atividades de monitoramento. As vistorias deverão ser devidamente documentadas, com a indicação dos veículos, motoristas e passageiros;

10.2) Vistoria de todos os visitantes, para o cumprimento do item 7 da presente decisão;

10.3) Monitoramento presencial na área externa da residência (*"área externa à casa, contida na parte descoberta, mas cercada do terreno, que confina com outros tantos de iguais características"*), ou seja, na área que faz divisa com os demais imóveis, em virtude da *"maior exposição ao risco referido pela autoridade policial"*, em face da existência de *"imóveis contíguos nas duas laterais e nos fundos, o que causa a existência de pontos cegos"*;

10.4) Proibição de acesso e permanência de quaisquer acampamentos, manifestações ou aglomerações de indivíduos em um raio de 1km (um quilometro) do endereço residencial de JAIR MESSIAS BOLSONARO, notadamente para a participação de quaisquer atos que possam comprometer a higidez da prisão domiciliar humanitária do custodiado.

DETERMINO, por fim:

11) A suspensão de todas as demais visitas pelo prazo de 90 (noventa) dias, correspondente ao período de recuperação do custodiado, para resguardar o ambiente controlado necessário, principalmente para se evitar o risco de sepse e controle de infecções, conforme anteriormente salientado.

Qualquer visita a outro morador da casa está, igualmente, vedada, salvo autorização judicial específica.

12) Que a Defesa apresente:

12.1) Os nomes dos advogados que pretendam realizar as visitas e dos funcionários que trabalham na residência, para serem devidamente cadastrados, no

prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

12.2) Os responsáveis (enfermeiros ou técnicos) pelo acompanhamento diário (24 horas) do custodiado, com as devidas qualificações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

12.3) Semanalmente, relatórios médicos da condição clínica do custodiado.

O descumprimento das regras da prisão domiciliar humanitária temporária ou de qualquer uma das medidas cautelares implicará na sua revogação e ao retorno imediato ao regime fechado ou, se necessário for, ao hospital penitenciário.

Em relação aos seguranças que o custodiado tem direito em virtude de sua condição de ex-Presidente da República, FICA AUTORIZADA a retomada do exercício de suas funções previstas em lei, devendo a Defesa informar a esta SUPREMA CORTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os nomes e as informações pertinentes de todos os agentes de segurança, para que sejam devidamente cadastrados.

OFICIE-SE, imediatamente, à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e ao Diretor do Núcleo de Custódia da Polícia Militar - NCPM para adoção das providências cabíveis; ao Centro Integrado de Monitoramento - CIME, para a instalação da tornozeleira eletrônica; e à Direção do Hospital DF Star.

Intime-se os advogados regularmente constituídos, inclusive por meios eletrônicos.

Ciência à Procuradoria Geral da República.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2026.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

Documento assinado digitalmente